

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 28 de maio de 2025.

Oficio n° 159/2025 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
Prefeito
Nesta

Referência: encaminha indicações.

Senhor prefeito,

Em cumprimento do disposto no inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência as indicações apresentadas ao Plenário desta Augusta Casa de Leis na Sessão Ordinária de 27/05/2025, a saber:

1. INDICAÇÃO Nº 128/2025, de iniciativa do Vereador João Júnior Vieira dos Santos;
2. INDICAÇÃO Nº 129/2025, de iniciativa do Vereador Marcelo Neumann;
3. INDICAÇÃO Nº 130/2025, de iniciativa do Vereador Marcelo Neumann;
4. INDICAÇÃO Nº 131/2025, de iniciativa do Vereador Marcelo Neumann;
5. INDICAÇÃO Nº 132/2025, de iniciativa do Vereador Marcelo Neumann;
6. INDICAÇÃO Nº 133/2025, de iniciativa do Vereador Marlon de Oliveira Galvão;
7. INDICAÇÃO Nº 134/2025, de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendonça.

Atenciosamente,

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

DESPACHO

Ao: Del

para: Arquivo

Data: 28/05/2025

Presidente CMNV: ES

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES

~~s1~~ - p1\1

com o identificador 330034003100380038003A0050000230052800165000E8A83582025, publicado no Diário Oficial do Brasil, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

